



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde
Direção

PORTARIA Nº 47.2021

*Estabelece a relatoria do processo de avaliação
de progressão funcional da docente Pablinny
Moreira Galdino de Carvalho no âmbito do
CCBS*

**O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições,**

CONSIDERANDO o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **Maria Lidiany Tributino de Sousa (SIAPE 1007522)** relatora do processo referente à progressão funcional do Nível I para o Nível II da Classe C, da docente **Pablinny Moreira Galdino de Carvalho (SIAPE 2267255)** lotada neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a partir do dia 26 de janeiro de 2021.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de janeiro de 2021

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde